



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 048/2023.

Designar servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o a servidora **CAMILA DE SOUZA, BUENO DOS SANTOS**, matrícula nº 114, inscrito no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX ocupante do cargo de Recepcionista, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 011/2022-CMS**, firmado junto à empresa **G4 SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.714.020/0001-90, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24 horas, com assistência técnica preventiva e corretiva inclusa (com exceção de peças) para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº XXX.114.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de Fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 048/2023.

Designar servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o a servidora **CAMILA DE SOUZA, BUENO DOS SANTOS**, matrícula nº 114, inscrito no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX ocupante do cargo de Recepcionista, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 011/2022-CMS**, firmado junto à empresa **G4 SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.714.020/0001-90, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24 horas, com assistência técnica preventiva e corretiva inclusa (com exceção de peças) para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº XXX.114.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
13 de Fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A596E85B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>